

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



Avenida São Gabriel, 226  
Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
Presidente Dutra-BA



Portaria	Publicação no Mural da Prefeitura	Validade
Nº. 088/2013	04/04/2013	31/12/2013
<b>Empresa/Nome:</b> <b>COOPERATIVA HABITACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA</b>		

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 088/2013

A Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Irrigação, Apoio Rural e Cooperativismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com base na Lei municipal n.º 003/2011, que institui a Política de Meio Ambiente do Município, na lei Estadual n.º 10.431/2006, no Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e 14.032/2012 e na Resolução do CONAMA 237/97,

CONSIDERANDO solicitação do requerente, através de ofício, objetivando AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para construção de 33 (trinta e três) Unidades Habitacionais na Sede do município, pelo "Programa Minha Casa Minha Vida II";

CONSIDERANDO que as construções das casas ocorrerão no Loteamento Odilon Alves, já legalmente definido pela municipalidade, na conformidade da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo 6676/79;

CONSIDERANDO que os estudos topográficos e de engenharia se encontram validados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Certidão de Uso e Ocupação de Solo de sua emissão;

CONSIDERANDO que a área era de uso agrícola, e que, portanto, o empreendimento motivador da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL não promoverá nenhum dano ambiental à fauna e à flora, já inexistentes;

CONSIDERANDO que os lotes definidos não se encontram em áreas de risco, nem interrompe passagens de águas pluviais naturais;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de unidades habitacionais populares em caráter de urgência, visando assegurar os prazos estabelecidos na execução do Convênio com o Ministério das Cidades, através do Programa "Minha Casa, Minha Vida II";

**RESOLVE,**

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



Avenida São Gabriel, 226  
Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
Presidente Dutra-BA



Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **COOPERATIVA HABITACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA**, CNPJ **08.920.208/0001-30**, localizada à **Av. Cel. Dias Coelho, 359 - Centro - Morro do Chapéu-BA** para construção de 33 unidades habitacionais no Loteamento ODILON ALVES, na sede do município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, localizado nas seguintes

coordenadas geográficas: Latitude 11° 10' 07"; 143 - F e Longitude: 41° 59' 11"; 161 - O, na conformidade do TAC - Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o município e o Programa Minha Casa Minha Vida II, do Ministério das Cidades e do projeto de engenharia civil constante no processo ambiental, de acordo com as seguintes condicionantes:

**Art. 1º** O empreendedor fica na obrigação de apresentar, até 30 dias a partir da emissão da presente Portaria, o projeto ambiental que contemple arborização das ruas do loteamento onde serão construídas as Unidades Habitacionais;

**Art. 2º** Fica o empreendimento responsável em apresentar, até o momento do início das construções:

a) - projeto de saneamento ou carta de viabilidade da Embasa, detalhando sobre o sistema de abastecimento de água e tratamento do esgotamento sanitário da área motivo da presente autorização;

b) - projeto de pavimentação das ruas contempladas; e

c) - projeto de iluminação pública, ou carta de viabilidade da Coelba.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA - Bahia, 04 DE ABRIL de 2013.

\_\_\_\_\_  
AILTON DE SOUSA FILHO

Secretario do Meio Ambiente, Turismo, Irrigação, Apoio Rural e Cooperativismo

\_\_\_\_\_  
ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito